CMSA
Camara Municipal
de Santo André

Camila Ricci <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

Fwd: ARSESP PRORROGA O PRAZO DE ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA 10/2021 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA COMGÁS

1 mensagem

Presidência CMSA <gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br> 30 de julho de 2021 11:21
Para: Camila Ricci <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

---------- Forwarded message ---------
De: **Comunicacao ARSESP** <comunicacao.arsesp@sp.gov.br>
Date: sex., 30 de jul. de 2021 às 11:07
Subject: ARSESP PRORROGA O PRAZO DE ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA 10/2021 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA COMGÁS
To:

ARSESP PRORROGA O PRAZO DE ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA 10/2021 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA COMGÁS

A Arsesp - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - informa que em cumprimento à decisão judicial o prazo de envio das contribuições para a **Consulta Pública (CP) nº 10/2021**, referente ao 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n° CSPE/01/99, foi prorrogado até **30 de novembro de 2021.**

A nova data para recebimento de contribuições da CP 10/2021 obedeceu à decisão judicial que concedeu efeito suspensivo na ação movida pela ABIVIDRO (Associação Brasileira das Indústrias de Vidro) contra esta Agência.

No entanto, a Arsesp entende que o tempo ampliado para envio de contribuições para a referida CP 10/2021 pode afetar negativamente os consumidores da área de concessão da Comgás, principalmente, no que diz respeito à substituição do atual índice contratual de correção monetária das tarifas, o IGP-M (Índice Geral de Preços ao Mercado), pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), que historicamente registra patamares significativamente inferiores ao primeiro.

Por essas razões, a Arsesp, com o propósito evitar prejuízos aos mais de **2,1 milhões de usuários** da área de concessão da Comgás, adotará, por meio da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP), as medidas cabíveis no âmbito judicial, na tentativa de reverter a decisão.

Comunicação Arsesp

☎ (11) 3204-2217/2216| 11 96918-9269 www.arsesp.sp.gov.br
Rua Cristiano Viana, 428 | 2º andar | CEP 05411-902 São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

arsesp
agência reguladora
de serviços públicos do
estado de São Paulo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003700310 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por CAMILA MOURA RICCI:28307731879 Data: 30/07/2021 13:55:43